Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do Processo de Compras n° 640/2021

Marcelo Tadashi Nisihara Diretor da Divisão de Pessoal em substituição

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Concorrência n° 01/2021 Processo de Compras n° 532/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada para prestação de serviço de substituição de redes de cimento amianto nos bairros Jardim Pinheiros e Vila Santana e setorização das áreas, de acordo com as especificações do Edital.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, torna público aos interes-

O Presidente da Comissão JuÍgadora de Licitações, torna público aos interessados que foram habilitadas as empresas: BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CADRE ENGENHARIA LTDA., CONEXÃO MONTAGENS TÉCNICAS LTDA., ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA., METROPOLITANA AMBIENTAL LTDA., PARÂMETRO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., PEAD SANEAMENTO E MND LTDA. EPP, SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO EIRELI, SILCON DRILLING SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI e SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI - EPP; e inabilitada a empresa SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, por desatender ao ítem 5.4 b do edital. Em face das habilitações e inabilitação coorridas, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, conforme determina o art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações. O processo está a disposição para vistas aos interessados.

Luiz Henrique Andretto Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELO DECRETO Nº 10.672, DE 04 DE JANEIRO 2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/08/2021

Às quinze horas e trinta minutos (15h30min) do décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (11.08.2021), por meio de reunião virtual pelo aplicativo googlemeet, mediante acesso ao link: https://meet.google.com/kuj-xcmd-ypo, e atendendo à convocação do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos — Valiprev, reuniram-se membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, juntamente com a Diretoria Executiva do Valiprev, nos moldes da Lei 4877/2013, para Reunião Extraordinária. Registrouse a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração: Kerolin End Impassionato Dal Bianco (Presidente), Luiz Henrique Andretto, Marcos Fureche, Edson Eduardo Carazzolle (suplente), Márcio Roberto Guaiume, Clarissa Faria Pedroso. Registrou-se também a presença dos seguintes membros da Diretoria Executiva: Eduardo Dias Bonachela (Presidente do Valiprev), Maria Claudia Barroso do Rego (Diretora do Departamento Financeiro) e Marcus Bovo de Albuquerque Cabral (Diretor do Departamento Jurídico). Iniciou-se a reunião, sob a condução inicial do Presidente do Valiprev, a respeito da proposta em minuta de anteprojeto de lei para obter autorização do Poder Legislativo Municipal para a adesão do VALIPREV ao sistema de compensação previdenciária com o INSS. O Presidente do Valiprev relatou a necessidade de tal autorização, de modo que seja possível a adesão ao Novo COMPREV, ao Sistema de Compensação Previdenciária, de que trata o § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019. O conselheiro Marcos Fureche fez questionamentos sobre o funcionamento dessa compensação. A Diretora Financeira do Valiprev, Maria Claudia, explicou que o COMPREV serve para obter parte dos valores de contribuições previdenciárias feitas ao INSS por servidores que se aposentam pelo VALIPREV. O Diretor do Departamento Jurídico do Valiprev expôs que nos termos da Portaria nº 15.829, de 2020, o custeio para utilização do sis

KEROLIN END IMPASSIONADO DAL BIANCO Presidente do Conselho de Administração

MARCOS FURECHE Vice-Presidente do Conselho de Administração

CLARISSA FARIA PEDROSO Membro do Conselho de Administração

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO Membro do Conselho de Administração

MÁRCIO ROBERTO GUAIÚME Membro do Conselho de Administração

EDSON EDUARDO CARAZOLLE Membro Suplente do Conselho de Administração

EDUARDO DIAS BONACHELA Presidente do Valiprev MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL Diretor do Departamento Jurídico – Valiprev

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO Diretora do Departamento Financeiro - Valiprev

Conselho Fiscal do VALIPREV - TRIÊNIO 2021/2023, nomeado pelo Decerto Municipal nº 10.672, de 04 de janeiro de 2021

ATA DA REUNIÃO Nº 008/2021

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - VA-LIPREV, sito à Rua Fernando Bento Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Valinhos - SP, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, estando ausente por motivos justificáveis o Sr. Ricardo Alexandre Vieira, para discussão e deliberação sobre:

Tópico 1) Apresentação por parte do Presidente da VALIPREV – Eduardo

Tópico 1) Apresentação por parte do Presidente da VALIPREV – Eduardo Dias Bonachela e pelo Diretor Jurídico do Instituto Marcus Bovo de Albuquerque Cabral do Processo Administrativo nº 230/2020, referente ao COMPREV, referido expediente trata da compensação Previdenciária entre o Ministério do Trabalho e Previdência e VALIPREV. O processo já se encontrava em curso, contudo foi exigido um novo Termo de Adesão, conforme Nota Informativa SEI nº14.556/21 e Portaria ME nº 6.657/21 com prazo até 31/12/21, que preveem que o VALIPREV deverá, com base na quantidade de segurados e conforme valores estabelecidos pelo CNRPPS – Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, pagar o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais ao DATAPREV, para ter acesso à informações que lhe possibilitem fazer a integração da carteira de segurados. O valor acima referido tem suporte de caixa e para que se prossiga ao ato de assinatura do Termo deverá se obter a aprovação dos Conselhos Fiscal e Administrativo, bem como autorização do Poder Legislativo, o que deverá ocorrer em forma de Lei, conforme estabelecido no Art. 8º inciso XIV, da Lei Orgânica do Município. Esclareceram ainda que a inércia do Instituto neste tópico pode vir a ser objeto de apontamentos do Tribunal de Contas, tendo em vista que o órgão tem acesso aos valores que o VALIPREV busca receber através destes procedimentos. Finalmente informaram que o valor a ser integralizado ao VALIPREV gira em torno de 73 milhões de reais, o que torna o valor a ser pago mensalmente ao DATAPREV até mesmo irrisório, e que após concluídos os tramites legais, essa integração trará recursos importantes aos cofres do VALIPREV. Após ouvida a explanação por parte do Presidente e Diretor Jurídico do Instituto, do esclarecimento de dúvidas por parte dos Conselheiros, da análise do Processo Administrativo, o parecer favorável do Conselho Fiscal foi UNÂNIME, no sentido de autorizar o VALIPREV a prosseguir com os procedimentos necessários à adesão ao COMPREV.

VALIPREV a prosseguir com os procedimentos necessários à adesão ao COMPREV;

Tópico 2) Em resposta ao oficio 005/21-CF, que solicitou informações sobre os backups realizados nos arquivos do Instituto, o VALIPREV informou que são realizados 03 (três) backups dos documentos do Instituto, através da GS & MÍDIA Comunicação e Marketing, CNPJ/MF sob n°19.149.670/0001-00 responsável pelo procedimento, na seguinte conformidade:

procedimento, na seguinte conformidade:

- Um em HD que permanece dentro do VALIPREV e guardando os últimos 7 dias de movimentações;

- Um diário automatizado feito em nuvem guardando os dados do dia an-

 - Um mensal automatizado feito em outro HD externo de um dos backups de cada mês dos últimos doze meses de backups feitos. (Arquivo morto de backup). Que

também permanece dentro do Instituto.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião às 15:30, lavrando-se a presente ata, que é redigida por mim, Fernanda Simões Lopes, secretária do Conselho Fiscal e assinada pela Presidente e demais membros do Conselho, devendo ser publicada na Imprensa Oficial de Valinhos.

Patrícia Moraes Bonci Presidente do Conselho fiscal

Fernanda Simões Lopes Secretária

Pedro Luiz Stahl Membro titular do Conselho Fiscal

Jonathan dos Santos C. Araújo Membro Titular do Conselho Fiscal

Thiago Lopes dos Santos Membro titular do Conselho Fiscal

Fabiana Cristina Barbosa Membro suplente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 601, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para EDNALVA BATISTA VILA NOVA na forma que especifica.

EDUARDO DIAS BONACHELA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **JOSÉ ROBERTO COSTA**, Diretor de Beneficios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, IV, combinado com o art. 168, XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade formalizado por EDNALVA BATISTA VILA NOVA nos autos do processo administrativo 133/2021-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual e o parecer jurídico 107/2021,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido o beneficio previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei 4.877/2013, à segurada EDNAL-